



PORTARIA 018/2023

03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, as referidas férias iniciarão dia 03 de Janeiro de 2023 e findarão dia 01 de Fevereiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2020 à 31 de Janeiro de 2021, de acordo com o Artigo 026 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Janeiro de
2023.


VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração